



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

LEI Nº 2.535

"Dispõe sobre denominação de via pública: **VIRGÍ-
LIO DA COSTA PIMENTEL** "

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E
O SENHOR DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ,
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA
A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada **RUA VIRGÍLIO DA COSTA PI-
MENTEL** a Rua C-4, localizada no Jardim do Vale, identificada sob o
código 091.017.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 9 DE *de Maio* DE 1988.

THELMO DE ALMEIDA CRUZ
Prefeito Municipal